



## EXECUÇÃO DO PROJETO

### PROJETO:

EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA.

**10º PARCELA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022**

01/01/2023 À 31/01/2023



02

Prestação de conta referente ao projeto:

## EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA

O projeto **EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA** visa o fortalecimento do desenvolvimento das crianças e adolescentes por meio da educação musical, contribuindo com o crescimento educacional, cultural e social dos mesmos. O projeto é baseado em três vivências musicais: aulas, ensaios e apresentações, onde serão desenvolvidas habilidades musicais que colaboram com a formação educacional, cultural e humana dos alunos. O foco inovador do projeto na música brasileira vem de encontro com a formação social e cultural do aluno, que ao conhecer e vivenciar a cultura brasileira por meio da música, criam um senso de pertencimento ao país onde vivem, valorizando assim as suas origens e o patrimônio cultural local.

Projeto referente ao mês de **DEZEMBRO**

Exercício 01/01/2023 à 31/01/2023

Entrega da prestação de contas 11/04/2023.

Nome completo do responsável pela entrega:

Beira M. Benvenuto

Nome completo do receptor:

Mariete Zimmermann

## RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO REPASSE E DE SUA ETAPA

(IN TC-14/2012 – ART. 43, § 4º - ANEXO VII)

<b>Entidade</b>	<b>CNPJ</b>
CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO	83.638.379/0001-97

<b>Título do Projeto</b> EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 01/01/2023	<b>Término</b> 31/01/2023

<b>Data do Repasse</b> 08/12/2022 ✓	<b>Valor do Repasse</b> R\$ 9.120,00 ✓
--	---

<b>Objetivo do Projeto</b>
<p><b><u>Objetivo Geral</u></b></p> <p>Oportunizar às crianças e adolescentes aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando para o crescimento cultural e educacional dos mesmos.</p> <p><b><u>Objetivos Específicos</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a convivência social saudável;</li> <li>• Despertar o interesse pelo patrimônio musical nacional e local;</li> <li>• Ampliar o repertório musical;</li> <li>• Facilitar o acesso das crianças e adolescentes à cultura;</li> <li>• Incentivar a disciplina e organização com os estudos;</li> <li>• Estimular o raciocínio lógico e cognitivo;</li> <li>• Aperfeiçoar a comunicação e expressão através da música;</li> <li>• Desenvolver a expressão artística e a autoestima ao se apresentar;</li> <li>• Estimular o trabalho em equipe e o respeito ao próximo;</li> </ul>

<b>Metas Atingidas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas semanais de instrumentos musicais;</li> <li>• Grupo de estudo de musica brasileira;</li> <li>• Ensaio semanal;</li> <li>• 80% de música brasileira no repertório</li> <li>• Total de alunos atendidos 41 (Quarenta e Um)</li> <li>• Regente cumpriu 40h de Ensaios, Apresentações e Planejamento.</li> <li>• Professor de Madeira cumpriu 48h de Aulas de Flauta, Clarinete e Saxofone.</li> <li>• Professor de Metais cumpriu 40h de Aulas de Trompete, Trombone e Eufônio</li> <li>• Professor de Percussão e Bateria cumpriu 48h de Aula de Bateria e Percussão.</li> <li>• Professor auxiliar de Naípe Cumpriu 12h de auxílio pedagógico para alunos de metais.</li> <li>• Luthier (Metais) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família dos metais.</li> <li>• Luthier (Madeiras) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família das madeiras.</li> <li>• Assessoria para prestação de contas cumpriu 20h para desenvolvimento e produção da prestação de contas do projeto exercendo a cidadania através da música brasileira.</li> <li>• Secretária cumpriu 12h de serviços de apoio aos professores e alunos referente ao projeto exercendo a cidadania através da música brasileira</li> </ul>

**Anexos:**

- Lista de presença dos professores
- Fotos das apresentações e aulas dos professores
- Folha ponto com descrição das atividades
- Extrato bancário
- Comprovante de transferência bancária
- Notas fiscais dos trabalhos prestados

**Declaração do Conselho Fiscal da Entidade**

Os membros do Conselho Fiscal da **(CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO)**, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram no dia **(05/01/2023)**, a prestação de contas de recursos concedidos a título de Subvenção Social, do qual se refere este documento, e julga a referida prestação de contas, como em correta conformidade quanto à aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada no plano de trabalho.

Gaspar/SC, 06 de JANEIRO de 2023

Wagner Antunes  
**Presidente do Conselho Fiscal**  
Nome: Wagner Antunes  
CPF: 068.838.799-35

Bruno B Barbosa  
**Presidente da Entidade**  
Nome: Bruno Benassi Barbosa  
CPF: 105.473.179-99



5

Nome da Entidade:

**CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO**

CGC - MF:

83.638.379/0001-97

Endereço:

Rua Coronel Aristiliano Ramos

Nº: 579-F-dos

Bairro: Centro

Cidade: Gaspar

**Prestação de Contas**  
Balancete Discriminativo

Valor dos Recursos: R\$

R\$

9.120,00

Mês de Referência:

JANEIRO

Parcela nº: 10 de 12

Item	Data	Discriminação	Número do Documento	Número do Comprovante de Pagamento	Receita	Despesa	Saldo
01	/01/2003	Repasse FIA			R\$ 9.120,00		R\$ 9.120,00
02	/01/2003	Bruna Marcela Benevenuti		1A9890D19		R\$ 1.600,00	R\$ 7.520,00
03	/01/2003	Bruna Marcela Benevenuti		A7DF3C24B		R\$ 1.920,00	R\$ 5.600,00
04	/01/2003	Gerson Rioski		1033968112		R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
05	/01/2003	QUEVIN MATEUS LENHANI		1033970672		R\$ 1.680,00	R\$ 2.520,00
06	/01/2003	GERSON RIOSKI		1033968120		R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
07	/01/2003	PAULO CESAR WOLLINGER		8357 7385 2320		R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
08	/01/2003	BRUNO ZAMBONINI SOARES		FA367D513		R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
09	/01/2003	RENATO DA COSTA BRAMBILLA MARQUETTI		1034090528		R\$ 800,00	R\$ 300,00
10	/01/2003	ANGELA REGINA GIRARDI		1033969143		R\$ 300,00	R\$ -
11							R\$ -
12							R\$ -
13							R\$ -
14							R\$ -
15							R\$ -
16							R\$ -
17							R\$ -
18							R\$ -
19							R\$ -
20							R\$ -
21		<b>Totais</b>		<b>10</b>	<b>R\$ 9.120,00</b>	<b>R\$ 9.120,00</b>	<b>R\$ -</b>

06

Notas Explicativas:

*Bruno B. Barbosa*

Assinatura Presidente

Nome Bruno Benassi Barbosa

CPF 105.473.179-99

*Bruno M. Benevenuti*

Assinatura Tesoureiro

Nome Bruna Marcela Benevenuti

CPF 068.486.119-48

Gaspar 31/01/2023

Local e Data



**PARECER 30/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Entidade: Clube Musical São Pedro	CNPJ: 83.638.379/0001-97
Telefone / Endereço Eletrônico: 47- 99905-0353 <a href="mailto:bandasaopedro.bsp@gmail.com">bandasaopedro.bsp@gmail.com</a>	

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA	
<b>Documentos Recebidos:</b> Balancete Discriminativo - ok Extrato bancário - ok Comprovante de despesas - ok Parecer do Conselho Fiscal - ok Relatório de Execução - ok Fotos e comprovações - ok Parecer do CMDCA – ok. Aprovação 09/05/2023	<b>Data do Repasse e Lei/Termo de Autorização:</b> 08/12/2022 / Resolução nº 02/2022 – CMDCA / Termo de Fomento 002/2022 <b>Data do Recebimento da Prestação de Contas:</b> 11/04/2023 <b>Mês correspondente:</b> 01/2023 <b>Valor Repassado:</b> R\$9.120,00

**Da Análise: Fundamento Legal para Parâmetro da Análise:**

**Art. 47.** As prestações de contas de recursos concedidos a título de adiantamento, subvenções, auxílios e contribuições serão analisadas pelo concedente, que emitirá *parecer técnico fundamentado*.

**§ 1º** O Parecer de que trata o *caput* concluirá pela regularidade ou irregularidade da prestação de contas, devendo considerar, dentre outros aspectos e conforme o caso:

I – De acordo com os documentos apresentados a utilização do recurso foi aplicada corretamente;

II – Nos documentos apresentados, a aplicação do recurso condiz com a pactuação da subvenção firmado da concedente dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade. E esta análise está baseada no parecer do conselho fiscal da entidade e das normas regulamentares editadas pela concedente no convênio firmado: Oportunizar às crianças e adolescentes, aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando com o crescimento cultural e educacional dos mesmos.

III – O Convênio firmado entre as partes têm como objetivo a cooperação técnica financeira para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Gaspar, diante dos fatos entende-se que houve o cumprimento das metas. Metas atingidas: Identificou-se que as Metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

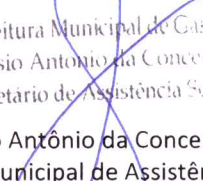
IV – Os documentos de despesas são considerados suficientes e comprobatórios da aplicação dos recursos e estão de acordo com a conciliação bancária. Os valores repassados para a entidade foram utilizados para o pagamento do salário dos colaboradores do projeto. Constam ainda fotos e lista de presença dos participantes/alunos.

V – O objeto da parceria está sendo executado totalmente e a entidade está conseguindo executar suas atividades, atendendo as metas do plano de trabalho

VI – Não foi detectada perda financeira comprovada;

VII - Não houve devolução de recursos não aplicados no objeto do repasse.

VIII - Após análise, a Secretaria Municipal de Assistência Social é de parecer favorável.

  
 Prefeitura Municipal de Gaspar  
 Salésio Antônio da Conceição  
 Secretário de Assistência Social  
**Salésio Antônio da Conceição**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

Gaspar, 10 de maio de 2023.